Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026 às 13:12, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8044791: RESOLUÇÃO 01/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cocal do Sul

MUNICÍPIO

Cocal do Sul

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8044791

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

FUNDEB

Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Cocal do Sul - SC

Resolução nº 01/2026

Dispõe sobre a deliberação acerca da Prestação de Contas dos recursos do FUNDEB, referente ao exercício financeiro de 2025 do município de Cocal do Sul/SC.

O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS-FUNDEB do município de Cocal do Sul/SC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e demais normas aplicáveis, em especial a Lei nº 301 de 11 de dezembro de mil novecentos e noventa e sete.

CONSIDERANDO o disposto no art. 33 da Lei nº 14.113/2020, que atribui ao CACS-FUNDEB a competência de acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo;
CONSIDERANDO a análise da documentação que compõe a Prestação de Contas dos recursos do FUNDEB, referente ao exercício financeiro de 2025, apresentada pelo Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO os demonstrativos contábeis, relatórios financeiros, extratos bancários, folhas de pagamento e demais documentos comprobatórios das receitas e despesas realizadas com recursos do FUNDEB;
CONSIDERANDO as discussões e deliberações ocorridas em reunião do CACS-FUNDEB realizada em 23/02/2026, devidamente registrada em ata;
CONSIDERANDO a aprovação da Prestação de Contas dos recursos do FUNDEB, referente ao exercício financeiro de 2025 pelo CACS-FUNDEB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos recursos do FUNDEB, referente ao exercício financeiro de 2025, do município de Cocal do Sul, por estar em conformidade com a legislação vigente.
Art. 2º Registrar que os recursos do FUNDEB foram aplicados em consonância com os percentuais legais, especialmente quanto à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.
Art. 3º Determinar que esta Resolução seja encaminhada aos órgãos competentes, em especial ao Tribunal de Contas de Santa Catarina.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cocal do Sul/SC, 26 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
BARBARA ELEN NETTO CARRADORE
Data: 26/02/2026 12:21:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br